



AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

EXAME FINAL DE FÉRIAS - CURSOS EM GERAL

1. DO OBJETO

O objeto do presente edital é a realização da **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**, aos estudantes na modalidade presencial que tiveram reprova em disciplinas curriculares ou disciplinas em dependência/ adaptação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão matricular-se na AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS os alunos da graduação presencial regularmente matriculados em 2023 e que necessite cursar disciplina em regime de dependência e adaptação, podendo cursar até **três (03) disciplinas com a carga horária de 240(horas)**;
- a) Na AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS as disciplinas como **estágios, trabalhos de conclusão de curso e monografias NÃO poderão ser oferecidas em função da necessidade de um maior tempo para integralização do processo de ensino e aprendizagem.**

3. DA INSCRIÇÃO

Início das inscrições: 20/12/2023

Término das inscrições: 13/01/2024

As inscrições deverão ser efetuadas unicamente por meio do ambiente online do aluno. Serão disponibilizadas as disciplinas que tenham equivalência com a modalidade presencial.

Para realizar a inscrição, o estudante deve acessar o ambiente STUDEO, menu **SERVIÇOS, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS** e solicitar **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**.

O estudante deve realizar uma inscrição para cada uma das disciplinas disponíveis no menu de solicitações,



desde que deseje realizar a **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS** para aquela disciplina solicitada.

Cabe ao estudante realizar a inscrição e efetuar o pagamento na data correta.

4. DA MATRÍCULA

A matrícula se efetivará pela confirmação do pagamento do valor equivalente ao curso. O boleto correspondente à disciplina solicitada estará disponível no **ambiente online** para impressão e somente será considerado **MATRICULADO** o aluno que tiver realizado o pagamento do boleto.

5. DO FINANCEIRO

Após a inscrição, o boleto referente a cada disciplina será disponibilizado no ambiente do aluno. Este boleto deverá ser pago em **parcela única**, em qualquer agência bancária, com vencimento em 02 (dois) dias uteis, não sendo possível a prorrogação deste.

Somente será considerada efetivada e finalizada a matrícula com o respectivo pagamento do boleto e baixa no sistema, que ocorrerá em até 24 horas.

Após a efetivação e pagamento da matrícula, não será permitido seu **CANCELAMENTO** e o não comparecimento dos alunos à avaliação não dará ao aluno direito a reembolso.

Somente poderão efetuar matrícula em disciplinas ofertadas na AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS os alunos sem pendências financeiras, documentais, exceto débitos existentes em decorrência de empréstimos de livros junto à Biblioteca da Instituição.

DISCIPLINA	R\$525,00
------------	-----------

*O valor será referente à cada disciplina solicitada

6. DO PROCESSO AVALIATIVO

Os critérios de avaliação das disciplinas seguem os mesmos padrões de qualidade das disciplinas regulares, a saber:

- **DISCIPLINAS DIGITAIS:** as provas serão aplicadas de forma **REMOTA** e contarão com, apenas, uma **AVALIAÇÃO OFICIAL**.



- **DISCIPLINAS PRESENCIAIS:** as provas serão aplicadas de forma **PRESENCIAL** e contarão com, apenas, uma **AValiação Oficial**.

Ressalta-se que os alunos que estiverem cursando mais de uma disciplina deverão estar cientes de que as provas serão aplicadas conforme cronograma abaixo:

7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	De 20/12 /2023 13/01/2024
Prazo para pagamento	2 dias após a solicitação
Data, local e horário da prova	Dias 24 e 25/01/2024 local e horário a definir
Data de correção das provas	Dias 26 e 27/01/2024
Lançamento das notas	Dias 30 e 31/01/2024

8. DOS CONTEÚDOS

O professor disponibilizará o conteúdo programático e as referências bibliográficas do conteúdo (já ministrado ao longo do semestre) no ambiente **STUDEO** para possibilitar retomada e melhor compreensão dos conteúdos pelo aluno.

9. DOS PROCEDIMENTOS

A Coordenação de Graduação juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino dos cursos presenciais farão o levantamento das disciplinas aptas a participarem da **AValiação DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**.

Os alunos serão impactados com disparo de e-mails, contendo as principais informações sobre a



AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS, bem como acerca dos valores, prazos e datas.

A prova será disponibilizada somente ao estudante que efetuar o pagamento referente ao serviço, conforme cronograma e valor estabelecido neste edital.

10. DOS RESULTADOS

Para aprovação na avaliação e, posterior, convalidação da disciplina, o estudante deverá atingir, no mínimo, a nota 6,0 (seis) pontos.

Caso o estudante não alcance a média para aprovação na **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**, esse deverá cursar a disciplina em regime de Dependência no período que a disciplina for ofertada.

Ocorrendo a reprovação ou a não realização da **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS**, não haverá reembolso do valor pago.

O estudante aprovado, que tenha cumprido todos os componentes curriculares, com a integralização curricular de todas as disciplinas, sem disciplinas pendentes, com atividades complementares realizadas na sua totalidade, com documentos entregues e validados no Setor de Serviços Acadêmicos e Registro e Diploma, estará apto à colação de grau.

O estudante terá acesso ao conteúdo ministrado no decorrer do semestre letivo e orientação de referências para o estudo.

A nota está disponível no histórico do aluno, no STUDEO.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Fica **PROIBIDA** a matrícula do aluno com a finalidade de antecipar ou eliminar disciplinas que não foram cursadas em regime regular.

Toda oferta de disciplina dar-se-á pela ocasião da demanda acadêmica em concordância com a Coordenação de Curso, Pró-Reitoria de Ensino dos cursos presenciais e Reitoria; neste sentido, a Instituição reserva-se no direito de não ofertar a disciplina.

Casos omissos a este Edital deverão ser protocolados via SPO para análise da Pró-Reitoria de Ensino dos cursos

presenciais.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 04 de setembro de 2023.



Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora

Profa. Dra. Solange Munhoz A. Lopes
VP - Operações Próprias
VITRU